Sociedade de
São Vicente de Paulo

Circular Nº 049/PROJETO 13 CASAS/2026 **Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2026.**

Aos
Conselhos Metropolitanos, Unidades Vicentinas da SSVP no Brasil
C/c.: Diretoria do CNB

Estimados Confrades e Consocias,

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

Em 2023 foi lançado o primeiro Edital do Projeto 13 Casas, tendo sido aprovados 17 iniciativas distribuídas em todo país.

Considerando a importância e os benefícios para os nossos irmãos mais vulneráveis lançamos, nessa data, o **Edital do Projeto 13 Casas Edição 2026** com a finalidade de promover e incentivar a realização de projetos idealizados pelas Unidades vinculadas à Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil, em colaboração com outros ramos da Família Vicentina e/ou pastorais e movimentos da igreja, Paróquias e organizações parceiras que compartilham dos valores vicentinos.

Nesse sentido, encaminhamos a todas as Unidades Vicentinas o Edital do Projeto 13 Casas edição 2026, bem como os anexos pertinentes, **sendo:** Formulário de Projeto (Anexo 1); Modelos de Relatórios de acompanhamento e final (Anexo 2 e 3) e Conceitos e Esclarecimentos, anexo 4.

Portanto, pedimos atenção quanto à data final de envio dos projetos pelos Conselhos Metropolitanos conforme edital de 03/10/2026. O período de envio será do dia 03/10/26 até às 23h59min do dia 20/11/26. Ressaltamos também que atentem para o e-mail a ser enviado: projetossociais@ssvpbrasil.org.br

Destacamos que **os formulários foram adaptados** para facilitar a elaboração das propostas e a apresentação dos relatórios, assim como foi incluído um novo anexo contendo alguns conceitos importantes.

Por outro lado, ressaltamos a importância dos Conselhos em verificar se as Unidades proponentes estão **devidamente cadastradas no sistema gerencial do CNB,** além de estarem **em dia com as contribuições regulamentares**, assim como estar com **quites com as prestações de contas** de projetos anteriores. Estamos desejosos que cheguem bons projetos para transformar a vida de Nossos Mestres e Senhores.

Os documentos também serão disponibilizados no *site* do CNB (www.ssvpbrasil.org.br). Que São Vicente de Paulo, Santa Luísa de Marillac, Beato Antônio Frederico Ozanam e todos os Santos e Santas da Família Vicentina nos abençoem.

Informamos que o CNB irá emitir, posteriormente, um documento explicando como deverá ser feita a prestação de contas (notas, recibos e outros) e qual unidade irá fazer.

Fraternalmente,

ELISABETE MARIA CASTRO
Presidente CNB/SSVP

JEAN DE MORAIS ARAÚJO
1º Vice-presidente CNB/SSVP

MARIA MARGARETE SANTOS
2ª Vice-presidente CNB/SSVP

VERA LÚCIA DOS S. E SANTOS
Coord. dos Projetos Sociais CNB/SSVP

WANDERSON APARECIDA G. MAGALHÃES
Representante da Família Vicentina CNB/SSVP